

DOC. 02

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE S. PMU PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., SPADONE
MICROPIGMENTAÇÃO LTDA., SPADONE CURSOS E MICROPIGMENTAÇÃO LTDA. E SPADONE
FRANCHISING LTDA.**

PROCESSO Nº 4022927-64.2025.8.26.0114

**1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À
ARBITRAGEM DA 4ª E 10ª RAJ**

DADOS DO HABILITANTE/IMPUGNANTE:

Nome/Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF/CNPJ	00.360.305/0001-04
Tipo do Requerimento	Divergência de Crédito

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:

Valor do crédito declarado pela Recuperanda	Classificação do crédito declarado pela Recuperanda
R\$ 2.477.224,04	Classe III - Quirografária

Valor do crédito pretendido pela Credora	Classificação do crédito pretendido pela Credora
R\$ 2.565.647,42	Classe III - Quirografária

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO HABILITANTE/IMPUGNANTE:

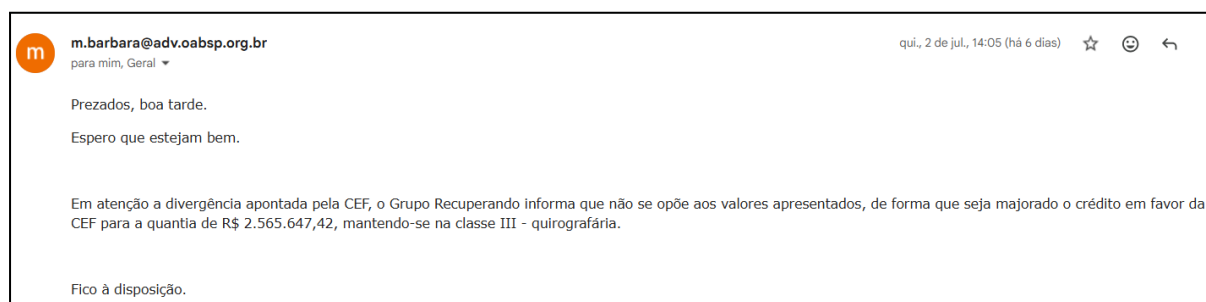
Item	Descrição do Documento
i	Pedido de Divergência de Crédito
ii	CCB 9925249963868
iii	CCB 211228606000010373
iv	Crot 5814090550

v	CCB 9925240358406
vi	CCB 57675834300000001 - 211228734000073270
vii	CCB 992525076337
ix	CCB 60611183
x	CONTRATO Pronampe Assin Spadone Franquias 9925258087960
xi	CONTRATO Assin Giro Parte I 5767583435
xii	CCB 5770830472
xiii	CCB 9925238636925
xiv	CONTRATO Assin Giro Parte II 5767583435

PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – ASSISTENTE FINANCEIRO.

1. Trata-se de divergência de crédito apresentado via *e-mail*, intentado pela Credora *Caixa Econômica Federal*, por meio do qual requer a retificação de seu crédito arrolado na relação creditícia das Recuperandas, para constar pela monta de R\$ 2.565.647,42 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), na classe quirografária.

2. Enviado o pedido de divergência à Recuperanda, a empresa manifestou-se **ciente** da presente divergência, **sem apresentar quaisquer impugnações**. Veja-se:



3. Em análise a divergência apresentada, em síntese, a Credora pretende retificar o crédito quirografário para a quantia de R\$ 2.565.647,42 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), eis que alega

possuir **11 contratos/créditos** sujeitos à recuperação judicial, sendo créditos **concurrais**.

Veja-se:

Foi deferido às sociedades empresárias supra identificadas o benefício da Recuperação Judicial. No edital publicado foi feita referência à relação de credores que aponta dívidas das Recuperandas com a CAIXA, incluídas no quadro de credores, que somadas, possuem o valor total de **R\$ 2.477.224,04**, na classe quirografária, sem discriminação de contratos.

		2
Abaixo, segue a lista de contratos firmados pelas Recuperandas com a CAIXA identificados internamente:		
Contrato	Sistema	
9925240358406	SIEMP	
211228606000010373	SIAPI	
211228606000011183	SIAPI	
9925238636925	SIEMP	
9925250763370	SIEMP	
5814090550	SILCR	
211228734000073270	SIAPI	
5767583435	SILCR	
5770830472	SILCR	
9925258087960	SIEMP	
9925249963868	SIEMP	

A Caixa Econômica Federal é credora das Recuperandas em virtude de dívidas oriundas do não cumprimento das obrigações advindas dos contratos de números 9925240358406; 211228606000010373; 211228606000011183; 9925238636925; 9925250763370; 5814090550; 211228734000073270; 5767583435; 5770830472; 9925258087960 e 9925249963868, no valor total de **R\$ 2.565.647,42 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, conforme telas abaixo:

SPADONE CURSOS E MICROPIGMENTACAO LTDA
18.269.229/0001-91

Quirografário

Sistema	Contrato	Operação	Garantias	Dívida em 15/12/2025	Quirografário
SIEMP	9925240358406	7607	8803 - Aval - outros 886 - Seguros e assemelhados - fundo garantidor / de aval	R\$ 565.893,82	R\$ 565.893,82

Total quirografário: R\$ 565.893,82
Total com garantia real: R\$ 0,00
Total extraconcursal: R\$ 0,00
Total: R\$ 565.893,82



3

SPADONE MICROPIGMENTACAO LTDA
49.235.119/0001-32

Quirografário

Sistema	Contrato	Operação	Garantias	Dívida em 15/12/2025	Quirografário
SIAPI	211228734000073270	734	8803 - Aval - outros	R\$ 80.811,60	R\$ 80.811,60
SILCR	5767583435	2197	8803 - Aval - outros	R\$ 166.425,26	R\$ 166.425,26
	9925249963868		886 - Seguros e assemelhados - fundo garantidor / de aval 8803 - Aval - outros	R\$ 176.910,09	R\$ 176.910,09

Total quirografário: R\$ 424.146,95
Total com garantia real: R\$ 0,00
Total extraconcursal: R\$ 0,00
Total: R\$ 424.146,95

SPADONE FRANCHISING LTDA
48.344.047/0001-07

Quirografário

Sistema	Contrato	Operação	Garantias	Dívida em 15/12/2025	Quirografário
SILCR	5814090550	2197	8803 - Aval - outros	R\$ 53.729,16	R\$ 53.729,16
	9925258087960		8803 - Aval - outros 886 - Seguros e assemelhados - fundo garantidor / de aval	R\$ 128.317,70	R\$ 128.317,70

Total quirografário: R\$ 182.046,86
Total com garantia real: R\$ 0,00
Total extraconcursal: R\$ 0,00
Total: R\$ 182.046,86



4

A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA
28.964.418/0001-38

Quirografário

Sistema	Contrato	Operação	Garantias	Dívida em 15/12/2025	Quirografário
SIAPÍ	211228606000010373	606	101 - Cessão de direitos creditórios - duplicatas 8803 - Aval - outros	R\$ 205.069,45	R\$ 205.069,45
SIAPÍ	211228606000011183	606	8803 - Aval - outros 101 - Cessão de direitos creditórios - duplicatas	R\$ 417.943,76	R\$ 417.943,76
	5770830472		8803 - Aval - outros	R\$ 14.757,04	R\$ 14.757,04
SIEMP	9925238636925	746	886 - Seguros e assemelhados - fundo garantidor / de aval 8803 - Aval - outros	R\$ 173.527,20	R\$ 173.527,20
SIEMP	9925250763370	7607	886 - Seguros e assemelhados - fundo garantidor / de aval 8803 - Aval - outros	R\$ 582.262,34	R\$ 582.262,34

posições:

Segue, então, a composição total dos créditos e as respectivas

GRUPO SPADONE (TOTAL)

Total quirografário: R\$ 2.565.647,42

Total com garantia real: R\$ 0,00

Total extraconcursal: R\$ 0,00

Total: R\$ 2.565.647,42

4. Para corroborar o seu pleito, dentre outros documentos, a Credora apresentou a cópia de todos os contratos supracitados, bem como planilhas de cálculo.

5. Em prosseguimento, considerando a quantidade de contratos e a necessidade de individualização dos instrumentos relativos a cada Recuperanda, a Administradora Judicial realizará a análise de forma individualizada, conforme a seguir.

1. SPADONE CURSOS E MICROPIGMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.269.229/0001-91

**A. Contrato n.º 9925240358406, lastreado na Cédula de Crédito Bancário -
Empréstimo a Pessoa Jurídica n.º 9925240358406:**

6. Trata-se do contrato n.º 9925**240358406**, lastreado na Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo a Pessoa Jurídica n.º 0.000.000.002.403.584, emitida em **11.10.2024**, cujo valor da operação perfaz a monta de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), com vencimento final posicionado para 11.10.2029. Confira-se:

MO 33.031 v060

Cédula de Crédito Bancário Empréstimo à Pessoa Jurídica

Grau de sigilo
PÚBLICO

Número
0.000.000.002.403.584

Valor
R\$ 499.000,00

Aos dias de vencimento das prestações estipuladas no item 2, eu, EMITENTE identificado no item 1 e eu/nós, AVALISTA(S) identificado(s) no item 4, pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou à sua ordem, na praça de pagamento de JUNDIAI, em moeda corrente nacional, pela quantia indicada no preâmbulo, certa, líquida e exigível no seu vencimento, acrescida dos encargos financeiros devidos, correspondente a empréstimo cujo saldo devedor é demonstrado em planilha de cálculo, apurado nos termos deste título de crédito e da legislação aplicável à espécie.

1 - DAS PARTES

CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios OSASCO, SP.

EMITENTE - Empresa SPADONE CURSOS E MICROPIGMENTACAO LTDA, com sede na cidade de JUNDIAI - SP, na R MARIO BORIN 160 SALA 1 A 7 - CHACARA URBANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.269.229/0001-91, representada por:

2 - DADOS DO CRÉDITO

Valor financiado	Valor líquido	Prazo Total (meses)	Carência (meses)	Valor da prestação	Valor total das parcelas
R\$ 499.000,00	R\$ 484.845,87	0060	12	R\$ 14.658,12	R\$ 0,00
Data da liberação		Data vencimento da 1ª prestação		Data vencimento da operação	
11/10/2024		11/11/2025		11/10/2029	
IOF	Conta para crédito do empréstimo	Conta para débito das prestações			Taxa de juros anual
R\$ 9.363,73	1228. 003. 3233- 3	1228. 003. 3233- 3			19,561817%
Despesas		ECG	TAC (Tarifa de Abertura de Crédito)		
(X) vista () parceladas () isentas		R\$ 4.790,40	R\$ 0,00		
Taxa de juros (mensal)		Taxa de Juros Balcão		Taxa de juros reduzida	
(X) prefixada ou () pós-fixada		2,30% ao mês		1,500000% ao mês ou () não se aplica	

JUNDIAI - SP

, 11 de OUTUBRO de

Local/Data	_____ 2024
A EMITENTE e os AVALISTAS declaram, para todos os fins de direito, que tiveram prévio conhecimento do teor desta Cédula de Crédito Bancário, por período e modo suficientes para o pleno entendimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando cientes de seus direitos e obrigações. Em caso de assinatura com Certificado Digital Pessoa Física por parte do REPRESENTANTE LEGAL, a assinatura do campo EMITENTE equivale às obrigações de REPRESENTANTE LEGAL e AVALISTA, desde que descrito nos itens 1 - DAS PARTES e 4 - DADOS DOS AVALISTAS desta Cédula de Crédito Bancário.	
 Assinatura da EMITENTE Nome: SPADONE CURSOS E MICROPIGMENTACAO LTDA CNPJ: 18.269.229/0001-91	 Assinatura da EMITENTE Nome: SPADONE CURSOS E MICROPIGMENTACAO LTDA CNPJ: 18.269.229/0001-91

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

7. Conforme se verifica acima, foi pactuado entre as partes Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo a Pessoa Jurídica, em 11.10.2024. Assim sendo, conforme dispõe o art. 49, *caput*, da LFR¹, estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial todos os créditos existentes na data do pedido da Recuperação Judicial (**15.12.2025**), de modo que, o contrato em questão, se submete aos efeitos da Recuperação Judicial.

8. Ato contínuo, ao analisar os documentos encaminhados pelo Credor, verifica-se que foi apresentada planilha de cálculo com demonstrativo da dívida, demonstrando que o saldo devedor até a data da Recuperação Judicial (**15.12.2025**), perfaz a monta de **R\$ 565.893,82** (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo demonstrado:

¹ Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

CAIXA

CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SIEMP - SISTEMA DE EMPRÉSTIMOS

PLANILHA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

Pag:1/2

Data Emissão : 08/01/2026

Atualizada até 15/12/2025

DADOS DO CONTRATO

Cliente:

SPADONE CURSOS E MICROPIGMENTACAO

Agência:

1228

CPF/CNPJ:

18.269.229/0001-91

Juros de Mora:

1,000000 %

Contrato:

000000002403584

Multa por Atraso:

2,000000 %

Produto/Modalidade:

7607- PEAC FGI 23/24 - EMPRESA -

Moeda:

R\$

Data Concessão:

14/10/2024

Valor Contrato:

499.000,00 (+)

Data Base Cálculo 1ª Parcela:

14/10/2025

Juros de Acerto:

0,00 (+) Incorporado

Taxa de Juros Mensal:

1,500000

S.C.I.:

0,00 (-)

Indexador Contratual:

IOF:

9,363,73 (-) À vista

Situação do Contrato:

ATIVO PROBLEMÁTICO

TAC:

0,00 (-)

Intervalo de prestação na carência:

01

CCA:

0,00 (-)

Intervalo de prestação na amortização:

01

TCO:

0,00

Prazo do contrato na amortização:

0048 mês(es)

Total Empréstimo:

499.000,00 (=)

Quantidade de prestações na carência:

0012

Líquido Liberado:

484.845,87 (=)

Prazo contrato:

0060

Valor Entrada:

0,00

Taxas juros anual nominal:

18,000000

Prazo do contrato na carência:

0012 mês(es)

Taxas juros anual efetiva:

19,561800

Quantidade de prestações na amortização:

0048

Sistema Amortização:

Price

Prazo Remanescente:

044

Data último vencimento operação:

14/10/2029

Data base cálculo para juros de acerto:

14/11/2024

Modalidade BACEN:

0450

Fluxo de Pagamento:

Mensal

CET mensal:

1,530600

SALDO DEVEDOR ATUALIZADO ATÉ A DATA 15/12/2025		565.893,82
DADOS DA INADIMPLÊNCIA		
Divida no 60º Dia de Inadimplência:	13/08/2025	
Capital:	499.000,00	
Juros Contratuais Vencidos:	22.455,00	
Total(Capital + Juros):	521.455,00	

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

9. Diante do exposto, considerando que o crédito em questão possui natureza concursal, por ser anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e tendo em vista que a Recuperanda não apresentou impugnação ao valor indicado pela Credora, opina-se pela habilitação do crédito no montante de **R\$ 565.893,82** (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), nos termos do demonstrativo apresentado.

2. SPADONE MICROPIGMENTAÇÃO LTDA 49.235.119/0001-32

A. Contrato n.º 211228734000073270 lastreado pela Cédula de Crédito Bancário n.º 00057675834300000001:

10. Trata-se de Crédito rotativo 211228734000073270 lastreado na Cédula de Crédito Bancário de Limites Rotativos n.º 00057675834300000001, emitida em 28.01.2025, cujo

valor da operação perfaz a monta de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vencimento final posicionado para 14.10.2044. Confira-se:



Cédula de Crédito Bancário de Limites Rotativos Pessoa Jurídica

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Número da CCB/Número da Conta	Vencimento em	Limite global R\$
000576758343.00000001	14.10.2044	R\$ 100.000,00

Na data de vencimento acima indicada desta Cédula de Crédito Bancário, nesta cidade, CREDITADA SPADONE MICROPIGMENTACAO LTDA, com sede na cidade de JUNDIAI, no endereço R DO RETIRO, 432, SALA SALA 01, inscrita no CNPJ sob o nº 49.235.119/0001-32, e o(os) AVALISTA(S), na condição de EMITENTES a seguir qualificados, pagaremos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CAIXA, ou à sua ordem, na praça de pagamento de ITAPEVI/SP, em moeda corrente nacional, por esta Cédula de Crédito Bancário, que com os extratos de conta corrente fica reconhecida como título representativo da dívida certa, líquida e exigível, decorrente da utilização de **LIMITE DE CRÉDITO ROTATIVO** colocado(s) à nossa disposição e acréscimos dos encargos financeiros pactuados nesta cédula.

O limite de crédito compreende um limite global, indicado no preâmbulo desta cédula, que será composto por um ou mais sublimites.

	Detalhamento do CET	R\$	%
A)	Valor do empréstimo na data da contratação	R\$ 115.943,00	-
B)	Valor liberado ao cliente	R\$ 100.000,00	86,25
C)	Despesas:	R\$ 15.943,00	13,75
C1)	Tarifa de contratação / renovação	R\$ 60,00	0,00
C2)	IOF	R\$ 503,00	0,43
C2.1)	IOF alíquota básica	R\$ 123,00	\${perciofBasico}
C2.2)	IOF alíquota adicional	R\$ 380,00	\${perciofAdicional}
C3)	JUROS	R\$ 15.200,00	13,11

ITAPEVI/SP Local/Data	, 28 de JANEIRO de 2025
	
Assinatura da CREDITADA	
Nome: SPADONE MICROPIGMENTACAO LTDA	
CNPJ: 49.235.119/0001-32	
Representante: MARCELA MELO MACHADO REIS SPADONE	
CPF: 36257844835	

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

11. Conforme se verifica acima, foi pactuado entre as partes Crédito rotativo 211228734000073270 lastreado na CCB 00057675834300000001, em **28.01.2025**.

12. Assim sendo, conforme dispõe o art. 49, *caput*, da LFR², estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial todos os créditos existentes na data do pedido da Recuperação Judicial (**15.12.2025**), de modo que, o contrato em questão, se submete aos efeitos da Recuperação Judicial, eis que é **crédito concursal**.

13. Ato contínuo, ao analisar os documentos encaminhados pelo Credor, verifica-se que foi apresentada planilha de cálculo com demonstrativo da dívida, demonstrando que o saldo devedor até a data da Recuperação Judicial (**15.12.2025**), perfaz a monta de R\$ 80.811,60, conforme abaixo demonstrado:

² Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

#####	SISTEMA DE APLICAÇÕES	#INTERNO.TODOS	13/01/2026
CAIXA-SIAPI	POSIÇÃO DE DÍVIDA	APIM3920	14:29:54

SUREG.: 21 PV: 1228 OPER.: 734 NUM.CONTR: 0000732 70 DT POS.DIV: 15 / 12 / 2025
 CLIENTE....: SPADONE MICROPIGMENTACAO LTDA
 SITUAÇÃO....: ESTAGIO 3
 CONTA CORR.:
 CÁLCULO VÁLIDO PARA O DIA 15/12/2025
 VALOR TOTAL DO DÉBITO 80.811,60
 ----- RESUMO DO DÉBITO -----

14. Diante do exposto, considerando que o crédito em questão possui natureza concursal, por ser anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e tendo em vista que a Recuperanda não apresentou impugnação ao valor indicado pela Credora, opina-se pela habilitação do crédito no montante de **R\$ 80.811,60** (oitenta mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), nos termos do demonstrativo apresentado.

B. Cédula de crédito bancário n.º 5767583435

15. Trata-se de Cédula de crédito bancário n.º 5767583435, emitida em 07.02.2025, cujo valor da operação perfaz a monta de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento final posicionado para 24.10.2044. Confira-se:

Número	Vencimento	Valor	Grau de sigilo
734-122812920005767583435	24/10/2044	R\$ 70.000,00	#PÚBLICO

Aos dias de vencimento acima estipulado, eu, EMITENTE identificada no item 1 e eu/nós, AVALISTA(S) identificado(s) no item 2, pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou à sua ordem, na praça de pagamento de ITAPEVI (SP), a dívida em moeda corrente nacional, certa, líquida e exigível, correspondente ao crédito utilizado dentro do Limite de Crédito indicado no preâmbulo, colocado à disposição da EMITENTE para utilização na forma de empréstimo(s) creditado(s) em sua(s) conta(s) corrente(s) de depósitos, mediante solicitação nos canais eletrônicos da CAIXA, cujo saldo devedor corresponde ao valor utilizado acrescido dos encargos financeiros devidos, conforme demonstrado nos extratos de conta e/ou planilha de cálculo, apurado nos termos deste título de crédito e da legislação aplicável à espécie.

1-DAS PARTES

CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios 2576.

EMITENTE - Empresa SPADONE MICROPIGMENTACAO LTDA, com sede na cidade de JUNDIAI / SP, na R DO RETIRO 432 SALA 01 - VILA DAS HORTENCIAS, CEP: 13209-355, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.235.119/0001-32, representada por:

 Assinatura da EMITENTE Nome: SPADONE MICROPIGMENTACAO LTDA CNPJ: 49.235.119/0001-32	
AVALISTAS	
 Assinatura do AVALISTA Nome: MARCELA MELO MACHADO REIS SPADONE CPF: 362.578.448-35	 Assinatura do Cônjuge do AVALISTA Nome: ALAN HENRIQUE DA SILVA SPADONE CPF: 309.778.398-98

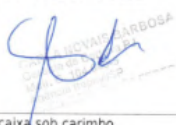
IDENTIFICAÇÃO DO GERENTE CONCESSOR - CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

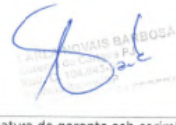
Número	Vencimento	Valor
734-122812920005767583435	24/10/2044	R\$ 70.000,00

Atesto que as assinaturas constantes da CCB referenciada são verdadeiras e que foram devidamente conferidas pelo caixa abaixo assinado, que reconheceu como válidas as assinaturas da EMITENTE, do(s) AVALISTA(S) e de seus(s) CÔNJUGE(S), de acordo com a Ficha de Abertura e Autógrafos ou documento original de identidade.

Em caso de assinatura com Certificado Digital, é dispensada a conferência de assinatura pelo Gerente Concessor.

ITAPEVI (SP), 07 de Fevereiro de 2025
Local/Data


Assinatura do caixa sob carimbo
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


Assinatura do gerente sob carimbo
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

16. Ato contínuo, ao analisar os documentos encaminhados pela Credora, verifica-se que foi apresentado o extrato demonstrativo da operação em comento, demonstrando que o saldo devedor até a data da Recuperação Judicial (**15.12.2025**), perfaz a monta de **R\$ 166.425,26** (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo demonstrado:

fox https://mpe.caixa/index.asp?id_nu_pagin

SPADONE MICROPIGMENTACAO LTDA
CNPJ 149.235.119/0001-32
CONTA 576758343-5

CAIXA

Cálculo de Valor de Crédito em Atraso (CA)

Data	Qt dias	Vr Juros Mora Acumulado	Vr Multa	Vr Juros Acumulado	Vr Dívida
31/08/2025		1% a.m.	2%	2% a.m.	147.565,17
30/09/2025	30	1.475,65	2.951,30	2.951,30	154.943,43
31/10/2025	61	3.000,49	2.951,30	6.063,01	159.579,97
30/11/2025	91	4.476,14	2.951,30	9.135,57	164.128,19
15/12/2025	106	5.213,97	2.951,30	10.694,82	166.425,26

VALOR TOTAL R\$ 166.425,26

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

17. Diante do exposto, considerando que o crédito em questão possui **natureza concursal**, por ser anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e tendo em vista que a Recuperanda não apresentou impugnação ao valor indicado pela Credora, **opina-se** pela habilitação do crédito no montante de **R\$ 166.425,26** (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), nos termos do demonstrativo apresentado.

C. Empréstimo à PJ lastreado na CCB 9925249963868

18. Trata-se de Cédula de Empréstimo à PJ lastreado na CCB 9925249963868, emitido em **05.02.2025**, cujo valor da operação perfaz a monta de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vencimento final posicionado para **05.02.2029**. Confira-se:

Número	Valor
0.000.000.002.499.638	R\$ 150.000,00

Aos dias de vencimento das prestações estipuladas no item 2, eu, EMITENTE identificada no item 1 e eu/nós, AVALISTA(S) identificado(s) no item 4, pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou à sua ordem, na praça de pagamento de (NOME DO MUNICÍPIO), em moeda corrente nacional, pela quantia indicada no preâmbulo, certa, líquida e exigível no seu vencimento, acrescida dos encargos financeiros devidos, correspondente a empréstimo cujo saldo devedor é demonstrado em planilha de cálculo, apurado nos termos deste título de crédito e da legislação aplicável à espécie.

1 - DAS PARTES

CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios OSASCO, SP.

EMITENTE - Empresa SPADONE MICROPIGMENTACAO LTDA com sede na cidade de JUNDIAI - SP, na R DO RETIRO 432 SALA SALA 01 - VILA DAS HORTENCIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.235.119/0001-32, representada por:

Data de nascimento	CNH	CPF		
04/09/1986	03721961258 DETRAN / SP	362.578.448-35		
Endereço		UF	CEP	Telefone
ROD JOAO CERESER 65500 CASA 20, CIDADE SANTOS DUMONT - JUNDIAI		SP	13.214-470	991117008

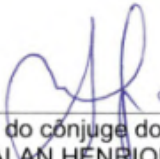
2 - DADOS DO CRÉDITO

Valor líquido	Nº parcelas / prazo	Prazo carência	de	Valor da prestação
R\$ 147.185,25	48	11		R\$ 4.683,50

Data da liberação	Data vencimento da 1ª prestação	Data vencimento da operação
05/02/2025	05/02/2026	05/02/2029

IOF	TAC	Taxa de juros	Indexador	Taxa de juros anual
2.814,75	0,00	0,486755	SELIC	6,000000 %

Conta para crédito do empréstimo	Conta para débito das prestações
1228. 1292. 576758343- 5	1228. 1292. 576758343- 5

 Assinatura da EMITENTE Nome: SPADONE MICROPIGMENTACAO LTDA CNPJ: 49.235.119/0001-32	 Assinatura da EMITENTE Nome: SPADONE MICROPIGMENTACAO LTDA CNPJ: 49.235.119/0001-32
AVALISTAS	
 Assinatura do avalista Nome: MARCELA MELO MACHADO REIS SPADONE CPF/CNPJ: 362.578.448-35	 Assinatura do conjuge do avalista Nome: ALAN HENRIQUE DA SILVA SPADONEONE CPF: 309.778.398-93

IDENTIFICAÇÃO DO GERENTE CONCESSOR - CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 2px;">Número da CCB</td> <td style="width: 50%; padding: 2px;">Valor</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">0.000.000.002.499.638</td> <td style="padding: 2px;">R\$ 150.000,00</td> </tr> </table>	Número da CCB	Valor	0.000.000.002.499.638	R\$ 150.000,00	
Número da CCB	Valor				
0.000.000.002.499.638	R\$ 150.000,00				
Atesto que as assinaturas constantes da CCB referenciada são verdadeiras e que foram devidamente conferidas pelo caixa abaixo assinado, que reconheceu como válidas as assinaturas da EMITENTE, do(s) AVALISTA(S) e de seus(s) CÔNJUGE(S), de acordo com a Ficha de Abertura e Autógrafos ou documento original de identidade. Em caso de assinatura com Certificado Digital, é dispensada a assinatura do Gerente Concessor.					
JUNDIAI SP Local/Data _____, 05 de FEVEREIRO de 2025					
 CARLA NOVAIS BARBOSA Gerente de Carteira PJ Matr. C. 104.643-5 Agência Itapevi/SP ECONOMICA FEDERAL	 CARLA NOVAIS BARBOSA Gerente de Carteira PJ Matr. C. 104.643-5 Agência Itapevi/SP ECONOMICA FEDERAL				
Assinatura do caixa sob carimbo	Assinatura do gerente sob carimbo				

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

19. Ato contínuo, ao analisar os documentos encaminhados pelo Credor, verifica-se que foi apresentado o extrato demonstrativo da operação em comento, demonstrando que o saldo devedor até a data da Recuperação Judicial (**15.12.2025**), perfaz a monta de R\$ 176.910,09 (cento e setenta e seis mil, novecentos e dez reais e nove centavos), conforme abaixo demonstrado:

CAIXA

CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SIEMP - SISTEMA DE EMPRÉSTIMOS

PLANILHA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

Pag:1/1

Data Emissão : 13/01/2026

Atualizada até 15/12/2025

DADOS DO CONTRATO

Cliente:

SPADONE MICROPIGMENTACAO LTDA

CPF/CNPJ:

49.235.119/0001-32

Contrato:

000000002499638

Produto/Modalidade:

0746-0004 - GIROCAIXA PRONAMPE PJ

Data Concessão:

05/02/2025

Data Base Cálculo 1ª Parcela:

05/01/2026

Taxa de Juros Mensal:

0,486755

Indexador Contratual:

SELI

Situação do Contrato:

ATIVO PROBLEMÁTICO

Agência:

0906

Juros de Mora:

1,000000 %

Multa por Atraso:

2,000000 %

Moeda:

R\$

Valor Contrato:

150.000,00 (+)

Juros de Acerto:

0,00 (+) Incorporado

S.C.I.:

0,00 (-)

IOF:

2.814,75 (-) À vista

TAC:

0,00 (-)

Movimento	Data Movto.	Data Vencido.	Data Pagto.	Atual. Index.	Principal	Juros Contrat.	Index. Contrat.	Parcela Encargos por Atraso	IOF por Atraso	Valor Devido	Valor Pago	Saldo Devedor
CARENCIA 01	05/03/2025			100,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.183,12
CARENCIA 02	07/04/2025			100,00000	0,00	2.334,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.517,18
CARENCIA 03	05/05/2025			100,00000	0,00	2.309,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.826,36
CARENCIA 04	05/06/2025			100,00000	0,00	2.538,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.364,95
CARENCIA 05	07/07/2025			100,00000	0,00	2.611,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.976,92
CARENCIA 06	05/08/2025			100,00000	0,00	2.683,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.660,17
CARENCIA 07	06/10/2025			100,00000	0,00	2.727,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.387,87
SALDO DEVEDOR ATUALIZADO ATÉ A DATA 15/12/2025												176.910,09
DADOS DA INADIMPLÊNCIA												

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

20. Diante do exposto, considerando que o crédito em questão possui natureza concursal, por ser anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e tendo em vista que a Recuperanda não apresentou impugnação ao valor indicado pela Credora, **opina-se** pela habilitação do crédito no montante de **R\$ 176.910,09** (cento e setenta e seis mil, novecentos e dez reais e nove centavos), nos termos do demonstrativo apresentado.

3. SPADONE FRANCHISING LTDA 48.344.047/0001-07

A. Cédula de Crédito Bancário de Limites Rotativos Pessoa Jurídica n.º 5814090550

21. Trata-se de Cédula de Crédito Bancário de Limites Rotativos Pessoa Jurídica n.º 5814090550, emitida em 13.03.2025, cujo valor da operação perfaz a monta de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com vencimento final posicionado para 28.11.2044. Confira-se:

CAIXA		Cédula de Crédito Bancário de Limites Rotativos Pessoa Jurídica	
		Grau de sigilo #PÚBLICO	
Número da CCB/Número da Conta	Vencimento em	Limite global R\$	
000581409055.00000001	28.11.2044	R\$ 28.000,00	
Na data de vencimento acima indicada desta Cédula de Crédito Bancário, nesta cidade, CREDITADA <u>SPADONE FRANCHISING LTDA</u>, com sede na cidade de <u>BARUERI</u>, no endereço <u>AV IPANEMA, 165, SALA 101</u>, inscrita no CNPJ sob o n.º <u>48.344.047/0001-07</u>, e o(os) AVALISTA(S), na condição de EMITENTES a seguir qualificados, pagaremos à <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</u>, doravante denominada <u>CAIXA</u>, ou à sua ordem, na			

	Detalhamento do CET	R\$	%
A)	Valor do empréstimo na data da contratação	R\$ 32.636,84	-
B)	Valor liberado ao cliente	R\$ 28.000,00	85,79
C)	Despesas:	R\$ 4.636,84	14,21
C1)	Tarifa de contratação / renovação	R\$ 60,00	0,00
C2)	IOF	R\$ 140,84	0,43
C2.1)	IOF alíquota básica	R\$ 34,44	\${perciofBasico}
C2.2)	IOF alíquota adicional	R\$ 106,40	\${perciofAdicional}
C3)	JUROS	R\$ 4.256,00	13,04

ITAPEVI/SP	, 13 de MARÇO	de 2025
Local/Data		

CAIXA Cédula de Crédito Bancário de Limites Rotativos Pessoa Jurídica

Assinatura da CREDITADA

Nome: SPADONE FRANCHISING LTDA
CNPJ: 48.344.047/0001-07
Representante: ALAN HENRIQUE DA SILVA SPADONE
CPF: 30977839893

Assinatura do AVALISTA

Nome: ALAN HENRIQUE DA SILVA SPADONE

Assinatura do Cônjuge AVALISTA

Nome: MARCELA MELO MACHADO REIS SPADONE

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

22. Ato contínuo, ao analisar os documentos encaminhados pela Credora, verifica-se que foi apresentado o extrato demonstrativo da operação em comento, demonstrando que o saldo devedor até a data da Recuperação Judicial (**15.12.2025**), perfaz a monta de **R\$ 53.729,16** (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), conforme abaixo demonstrado:

efox https://mpe.caixa/index.asp?id_nu_pagina=ferra

SPADONE FRANCHISING LTDA
CNPJ 48344047000107
CONTA 581409055-0

CAIXA

Cálculo de Valor de Crédito em Atraso (CA)

Data	Qt dias	Vr Juros Mora Acumulado 1% a.m.	Vr Multa 2%	Vr Juros Acumulado 2% a.m.	Vr Dívida
29/09/2025					48.942,25
29/10/2025	30	489,42	978,85	978,85	51.389,36
29/11/2025	61	995,16	978,85	2.010,89	52.927,14
15/12/2025	77	1.256,18	978,85	2.551,88	53.729,16

VALOR TOTAL R\$53.729,16

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

23. Diante do exposto, considerando que o crédito em questão possui **natureza concursal**, por ser anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e tendo em vista que a Recuperanda não apresentou impugnação ao valor indicado pela Credora, **opina-se** pela habilitação do crédito no montante de **R\$ 53.729,16** (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), nos termos do demonstrativo apresentado.

B. Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo PJ n.º 9925258087960

24. Trata-se de Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo PJ n.º 9925258087960, emitida em **21.05.2026**, cujo valor da operação perfaz a monta de R\$ 114.552,72 (cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), com vencimento final posicionado para 21.05.2029. Confira-se:

Número	Valor
0.000.000.002.580.879	R\$ 114.552,72

Aos dias de vencimento das prestações estipuladas no item 2, eu, EMITENTE identificada no item 1 e eu/nós, AVALISTA(S) identificado(s) no item 4, pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou à sua ordem, na praça de pagamento de (NOME DO MUNICÍPIO), em moeda corrente nacional, pela quantia indicada no preâmbulo, certa, líquida e exigível no seu vencimento, acrescida dos encargos financeiros devidos, correspondente a empréstimo cujo saldo devedor é demonstrado em planilha de cálculo, apurado nos termos deste título de crédito e da legislação aplicável à espécie.

1 - DAS PARTES

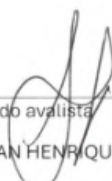
CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios OSASCO, SP .

EMITENTE - Empresa SPADONE FRANCHISING LTDA com sede na cidade de BARUERI - SP, na AV IPANEMA 165 SALA 101 - DEZOITO DO FORTE EMPRESARIAL ALPHAVILLE , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.344.047/0001-07 , representada por:

Representante legal

ALAN HENRIQUE DA SILVA SPADONE

Valor líquido	Nº parcelas / prazo	Prazo de carência	Valor da prestação
R\$ 112.403,14	48	11	R\$ 3.576,72
Data da liberação	Data vencimento da 1ª prestação	Data vencimento da operação	
21/05/2025	21/05/2026	21/05/2029	

 Assinatura da EMITENTE Nome: SPADONE FRANCHISING LTDA CNPJ: 48.344.047/0001-07	 Assinatura da EMITENTE Nome: SPADONE FRANCHISING LTDA CNPJ: 48.344.047/0001-07
AVALISTAS	
 Assinatura do avalista Nome: ALAN HENRIQUE DA SILVA SPADONE CPF/CNPJ: 309.778.398-93	 Assinatura do cônjuge do avalista Nome: MARCELA MELO MACHADO REIS SPADONE CPF: 362.578.448-35

BARUERI SP

, 21 de MAIO de 2025

Local/Data

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

25. Ato contínuo, ao analisar os documentos encaminhados pelo Credor, verifica-se que foi apresentado o extrato demonstrativo da operação em comento, demonstrando que o saldo devedor até a data da Recuperação Judicial (**15.12.2025**), perfaz a monta de **R\$ 128.317,70** (cento e vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos), conforme abaixo demonstrado:

CAIXA

CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SIEMP - SISTEMA DE EMPRÉSTIMOS

PLANILHA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

Pag:1/1

Data Emissão : 13/01/2026

Atualizada até 15/12/2025

DADOS DO CONTRATO

Cliente:

SPADONE FRANCHISING LTDA

CPF/CNPJ:

48.344.047/0001-07

Contrato:

000000002580879

Produto/Modalidade:

0746-0004 - GIROCAIXA PRONAMPE PJ

Data Concessão:

26/05/2025

Data Base Cál. 1ª Parcela:

26/04/2026

Taxa de Juros Mensal:

0.486755

Indexador Contratual:

SELI

Situação do Contrato:

ATIVO PROBLEMÁTICO

Agência:

1228

Juros de Mora:

1,000000 %

Multa por Atraso:

2,000000 %

Moeda:

R\$

Valor Contrato:

114.652,72 (+)

Juros de Acerto:

0,00 (+) Incorporado

S.C.I:

0,00 (-)

IOF:

4.516,81 (-) À vista

TAC:

0,00 (-)

Movimento	Data Movto.	Data Vencto.	Data Pagto.	Atual. Index.	Parcela					Valor Devido	Valor Pago	Saldo Devedor
					Principal	Juros Contrat.	Index. Contrat.	Encargos por Atraso	IOF por Atraso			
CARENCIA 01	26/06/2025			100,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.555,61
CARENCIA 02	28/07/2025			100,00000	0,00	1.925,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.481,31
CARENCIA 03	26/09/2025			100,00000	0,00	2.095,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.576,87
SALDO DEVEDOR ATUALIZADO ATÉ A DATA 15/12/2025												128.317,70
DADOS DA INADIMPLÊNCIA												
Dívida no 60º Dia de Inadimplência:						24/10/2025						
Capital:						120.576,87						
Juros Contratuais Vencidos:						720,55						
Total(Capital + Juros):						121.297,42						

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

26. Diante do exposto, considerando que o crédito em questão possui **natureza concursal**, por ser anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e tendo em vista que a Recuperanda não apresentou impugnação ao valor indicado pela Credora, **opina-se** pela habilitação do crédito no montante de **R\$ 128.317,70** (cento e vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos), nos termos do demonstrativo apresentado.

4. **A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA 28.964.418/0001-38**

A. Proposta de Seguro Prestamista PJ n.º 211228606000010373

27. Trata-se de Proposta de Seguro Prestamista PJ n.º 211228606000010373, emitida em **07.10.2024**, cujo valor do capital segurado perfaz a monta de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com prazo de vigência do seguro de 48 meses. Confira-se:

CAIXA		2ª Via da Proposta de Seguro Prestamista PJ.	
Corretor (No. Registro - SUSEP) Caixa Seguridade Corretagem-202108058		Cód. Seguradora 08141	Contrato Número 21.1228.606.0000103/73
Grau de sigilo #PÚBLICO			
1-DADOS DO CLIENTE			
Nome do Proponente A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA		Número do CNPJ 28.964.418/0001-38	
Endereço R CAP CASSIANO RICARDO DE TOLEDO 191 SL 1907 E 1908		CEP 13201-840	
Bairro CHACARA URBANA	Cidade JUNDIAI	UF SP	Telefone (11)991117008
2-DADOS DO SEGURO			
Valor do Prêmio/Seguro 15.814,86	Valor do capital segurado 200.000,00	Prazo de vigência do Seguro 48 Meses	

CAIXA	2ª Via da Proposta de Seguro Prestamista PJ.
<u>ITAPEVI (SP), 07 de Outubro de 2024</u> Local/Data	
	
Assinatura do Proponente Nome: A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA CNPJ: 28.964.418/0001-38	

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

28. Ato contínuo, ao analisar os documentos encaminhados pela Credora, verifica-se que foi apresentado o extrato demonstrativo da operação em comento, demonstrando que o saldo devedor até a data da Recuperação Judicial (**15.12.2025**), perfaz a monta de **R\$ 205.069,45**

(cento e vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e dezessete centavos), conforme abaixo demonstrado:

Page: 1 Document Name: untitled	
@@@@@	SISTEMA DE APLICAÇÕES #INTERNO.TODOS 13/01/2026
CAIXA-SIAPI	POSIÇÃO DE DÍVIDA APIM3920 12:00:47

SUREG.: 21 PV: 1228 OPER.: 606	NUM.CONTR: 0000103 73 DT POS.DIV: 15 / 12 / 2025
CLIENTE....: A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	
SITUAÇÃO...: ESTAGIO 3	
CONTA CORR.: 1228-003-00003240/6	
CÁLCULO VÁLIDO PARA O DIA 15/12/2025	
VALOR TOTAL DO DEBITO	205.069,45
----- RESUMO DO DÉBITO -----	
DÍVIDA DE CAPITAL	174.590,95
PARCELA DE JUROS	13.545,43
PARCELA DE AMORTIZACAO	14.229,08

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

29. Diante do exposto, considerando que o crédito em questão possui **natureza concursal**, por ser anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e tendo em vista que a Recuperanda não apresentou impugnação ao valor indicado pela Credora, **opina-se** pela habilitação do crédito no montante de **R\$ 205.069,45** (duzentos e cinco mil, sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do demonstrativo apresentado.

B. Cédula de Crédito Bancária n.º 211228606000011183

30. Trata-se de Cédula de Crédito Bancária n.º 211228606000011183, emitida em **13.02.2025**, cujo valor da operação perfaz a monta de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com vencimento final posicionado para **13.02.2029**. Confira-se:

CAIXA		Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica.
		Grau de sigilo #PÚBLICO
Número 21.1228.606.0000111/83	Valor R\$ 360.000,00	
Aos dias de vencimento das prestações estipuladas no item 2, eu, EMITENTE identificado no item 1 e eu/nós, AVALISTA(S) identificado(s) no item 4, pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou à sua ordem, na praça de pagamento de ITAPEVI (SP), em moeda corrente nacional, pela quantia indicada no preâmbulo, certa, líquida e exigível no seu vencimento, acrescida dos encargos financeiros devidos, correspondente a empréstimo cujo saldo devedor é demonstrado em planilha de cálculo, apurado nos termos deste título de crédito e da legislação aplicável à espécie.		

1-DAS PARTES

CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios 2504 .

EMITENTE - Empresa A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, com sede na cidade de JUNDIAI / SP , na R CAPITAO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO 191 SALA 1907 E 1908 - CHACARA URBANA , CEP: 13201-840, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.964.418/0001-38 , representada por:

Número da CCB 21.1228.606.0000111/83	Valor R\$ 360.000,00
---	-------------------------

Atesto que as assinaturas constantes da CCB referenciada são verdadeiras e que foram devidamente conferidas pelo caixa abaixo assinado, que reconheceu como válidas as assinaturas da EMITENTE, do(s) AVALISTA(S) e de seus(s) CÔNJUGE(S), de acordo com a Ficha de Abertura e Autógrafos ou documento original de identidade.

Em caso de assinatura com Certificado Digital, é dispensada a assinatura do Gerente Concessor.

ITAPEVI (SP), 13 de Fevereiro de 2025
Local/Data


CARLA NOVAES BARBOSA
Gerente de Carteira PJ
Matr. C. 104.643-5
Agência Itapevi/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do caixa sob carimbo


CARLA NOVAES BARBOSA
Gerente de Carteira PJ
Matr. C. 104.643-5
Agência Itapevi/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do gerente sob carimbo

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

31. Ato contínuo, ao analisar os documentos encaminhados pela Credora, verifica-se que foi apresentado o extrato demonstrativo da operação em comento, demonstrando que o saldo devedor até a data da Recuperação Judicial (**15.12.2025**), perfaz a monta de **R\$ 417.943,76** (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo demonstrado:

Page: 1 Document Name: untitled

CAIXA-SIAPI	SISTEMA DE APLICAÇÕES	#INTERNO.TODOS	13/01/2026
	POSIÇÃO DE DÍVIDA	APIM3920	12:12:42

SUREG.: 21 PV: 1228 OPER.: 606 NUM.CONTR: 0000111 83 DT POS.DIV: 15 / 12 / 2025
CLIENTE....: A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA
SITUAÇÃO...: ESTAGIO 3
CONTA CORR.:
CÁLCULO VÁLIDO PARA O DIA 15/12/2025
VALOR TOTAL DO DÉBITO 417.943,76
----- RESUMO DO DÉBITO -----
DÍVIDA DE CAPITAL 313.924,15
PARCELA DE JUROS 50.553,33
PARCELA DE AMORTIZACAO 41.970,21

32. Diante do exposto, considerando que o crédito em questão possui natureza concursal, por ser anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e tendo em vista que a Recuperanda não apresentou impugnação ao valor indicado pela Credora, opina-se pela habilitação do crédito no montante de **R\$ 417.943,76** (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), nos termos do demonstrativo apresentado.

C. Contrato n.º 5770830472 lastreado pela Cédula de crédito bancário n.º 1228.003 00003240-6

33. Trata-se do Contrato n.º 5770830472 lastreado pela Cédula de crédito bancário n.º 1228 003 00003240-6, emitida em 07.10.2024, cujo valor da operação perfaz a monta de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vencimento final posicionado para 24.06.2044. Confira-se:

CAIXA Cédula de Crédito Bancário de Limites Rotativos.		
Número da CCB/ Número da Conta 1228 003 00003240-6	Vencimento em 24 de Junho de 2044	R\$ 10.000,00
Grau de sigilo #PÚBLICO		
Na data de vencimento indicada no campo acima desta Cédula de Crédito Bancário, nesta cidade, nós CREDITADA A. S. PMU PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, com sede na cidade de JUNDIAÍ / SP, no endereço R CAP CASSIANO RICARDO DE TOLEDO 191 SL 1907 E 1908 - CHACARA URBANA, CEP: 13201-840, inscrita no CNPJ sob o nº 28.964.418/0001-38, e o(s) AVALISTA(S), na condição de EMITENTES a seguir qualificados, pagaremos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CAIXA, ou à sua ordem, na praça de pagamento de ITAPEVI (SP), em moeda corrente nacional, por esta Cédula de Crédito Bancário, que com os extratos de conta corrente fica reconhecida como título representativo da dívida certa, líquida e exigível, decorrente da utilização de LIMITE(S) DE CRÉDITO ROTATIVO colocado(s) à nossa disposição e acréscimos dos encargos financeiros pactuados nesta cédula.		

CUSTO EFETIVO TOTAL - CHEQUE EMPRESA CAIXA			
Taxa Balcão			
CET MENSAL		CET ANUAL	
16,30% ao mês		512,48% ao ano	
Taxa Reduzida		CET ANUAL	
CET MENSAL		% ao ano	
% ao mês			
Detalhamento do CET			
	R\$	%	
Valor Total do Contrato:	11.630,30	-	
Valor Liberado ao Cliente:	10.000,00	85,98	
Despesas:	1.630,30	14,02	
. Tarifa de contratação:	60,00	0,52	
. Juros:	1.520,00	13,07	
. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF):	50,30	0,43	

ITAPEVI (SP), 07 de Outubro de 2024
Local/Data

Em caso de assinatura com certificado digital Pessoa Física por parte do Representante Legal, a assinatura do campo CREDITADA equivale às obrigações de REPRESENTANTE LEGAL e AVALISTA, desde que descrito nos itens DAS PARTES e DADOS DOS AVALISTAS.

Assinatura da CREDITADA
Nome: A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 28.964.418/0001-38
Representante Legal: ALAN HENRIQUE DA SILVA SPADONE
CPF: 309.778.398-93

Assinatura do AVALISTA
Nome: ALAN HENRIQUE DA SILVA SPADONE

Assinatura do Cônjuge do AVALISTA
Nome: MARCELA MELO MACHADO REIS SPADONE

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

34. Ato contínuo, ao analisar os documentos encaminhados pela Credora, verifica-se que foi apresentado o extrato demonstrativo da operação em comento, demonstrando que o saldo devedor até a data da Recuperação Judicial (**15.12.2025**), perfaz a monta de **R\$ 14.757,04** (quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), conforme abaixo demonstrado:

</

35. Diante do exposto, considerando que o crédito em questão possui natureza concursal, por ser anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e tendo em vista que a Recuperanda não apresentou impugnação ao valor indicado pela Credora, opina-se pela habilitação do crédito

no montante de **R\$ 14.757,04** (quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), nos termos do demonstrativo apresentado.

D. Cédula de Crédito Bancária n.º 9925238636925

36. Trata-se do Contrato n.º 9925238636925 lastreado pela Cédula de crédito bancário n.º 0.000.000.002.386.369 emitida em **13.09.2024**, cujo valor da operação perfaz a monta de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vencimento final posicionado para 13.09.2028. Confira-se:

Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo PJ com Garantia FGO	
Grau de sigilo #PÚBLICO	
Número	Valor
0.000.000.002.386.369	R\$ 150.000,00
Aos dias de vencimento das prestações estipuladas no item 2, eu, EMITENTE identificada no item 1 e eu/nós, AVALISTA(S) identificado(s) no item 4, pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou à sua ordem, na praça de pagamento de (NOME DO MUNICÍPIO), em moeda corrente nacional, pela quantia indicada no preâmbulo, certa, líquida e exigível no seu vencimento, acrescida dos encargos financeiros devidos, correspondente a empréstimo cujo saldo devedor é demonstrado em planilha de cálculo, apurado nos termos deste título de crédito e da legislação aplicável à espécie.	

1 - DAS PARTES	
CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios OSASCO, SP.	
EMITENTE - Empresa A. S. PMU PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA com sede na cidade de JUNDIAÍ - SP, na R CAP CASSIANO RICARDO DE TOLEDO 191 SL 1907 E 1908 - CHACARA URBANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.964.418/0001-38, representada por:	
Representante legal	ALAN HENRIQUE DA SILVA SPADONE

2 - DADOS DO CRÉDITO					
Valor líquido		Nº parcelas / prazo		Prazo carência	de Valor da prestação
R\$ 147.185,25		0048		11	R\$ 4.683,50
Data da liberação		Data vencimento da 1ª prestação		Data vencimento da operação	
13/09/2024		13/09/2025		13/09/2028	
IOF 2.814,75	TAC 0,00	Taxa de juros 0,486755		Indexador	Taxa de juros anual
				SELIC	6,00 %
Conta para crédito do empréstimo			Conta para débito das prestações		
1228. 003. 3236- 8			1228. 003. 3236- 8		

JUNDIAI - SP	, 13 de SETEMBRO de 2024
Local/Data	
A EMITENTE e os AVALISTAS declaram, para todos os fins de direito, que tiveram prévio conhecimento do teor desta Cédula de Crédito Bancário, por período e modo suficientes para o pleno entendimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando cientes de seus direitos e obrigações. Em caso de assinatura com Certificado Digital Pessoa Física por parte do REPRESENTANTE LEGAL, a assinatura do campo EMITENTE equivale às obrigações de REPRESENTANTE LEGAL e AVALISTA, desde que descrito nos itens 1 - DAS PARTES e 4 - DADOS DOS AVALISTAS desta Cédula de Crédito Bancário.	
 Assinatura da EMITENTE Nome: A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA CNPJ: 28.964.418/0001-38	 Assinatura da EMITENTE Nome: A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA CNPJ: 28.964.418/0001-38

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

37. Ato contínuo, ao analisar os documentos encaminhados pela Credora, verifica-se que foi apresentado o extrato demonstrativo da operação em comento, demonstrando que o saldo devedor até a data da Recuperação Judicial (**15.12.2025**), perfaz a monta de **R\$ 173.527,20** (cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), conforme abaixo demonstrado:

CAIXA

CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SIEMP - SISTEMA DE EMPRÉSTIMOS
PLANILHA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

Pag:1/2

Data Emissão : 13/01/2026
Atualizada até 15/12/2025

DADOS DO CONTRATO

Cliente:	A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	Agência:	1228
CPF/CNPJ:	28.964.418/0001-38	Juros de Mora:	1,000000 %
Contrato:	000000002386369	Multa por Atraso:	2,000000 %
Produto/Modalidade:	0746-0004 - GIROCAIXA PRONAMPE PJ	Moeda:	R\$
Data Concessão:	19/09/2024	Valor Contrato:	150.000,00 (+)
Data Base Cál. 1ª Parcela:	19/08/2025	Juros de Acerto:	0,00 (+) Incorporado
Taxa de Juros Mensal:	0,486755	S.C.I.:	0,00 (-)
Indexador Contratual:	SELI	IOF:	2.814,75 (-) À vista
Situação do Contrato:	ATIVO PROBLEMÁTICO	TAC:	0,00 (-)
Intervalo de prestação na carência:	01	CCA:	0,00 (-)
Intervalo de prestação na amortização:	01	TCO:	0,00
Prazo do contrato na amortização:	0037 mês(es)	Total Empréstimo:	150.000,00 (=)
Quantidade de prestações na carência:	0011	Líquido Liberado:	147.185,25 (=)
Prazo contrato:	0048	Valor Entrada:	0,00

SALDO DEVEDOR ATUALIZADO ATÉ A DATA 15/12/2025		173.527,20
DADOS DA INADIMPLÊNCIA		
Dívida no 60º Dia de Inadimplência:	22/08/2025	
Capital:	173.670,44	
Juros Contratuais Vencidos:	1.616,52	
Total(Capital + Juros):	175.286,96	

38. Diante do exposto, considerando que o crédito em questão possui natureza concursal, por ser anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e tendo em vista que a Recuperanda não apresentou impugnação ao valor indicado pela Credora, opina-se pela habilitação do crédito no montante de **R\$ 173.527,20** (cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), nos termos do demonstrativo apresentado.

E . Cédula de Crédito Bancário n.º 9925250763370

39. Trata-se do Contrato n.º 9925250763370 lastreado pela Cédula de crédito bancário n.º 0.000.000.002.507.633 emitida em **13.02.2025**, cujo valor da operação perfaz a monta de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com vencimento final posicionado para 13.02.2030. Confira-se:

Cédula de Crédito Bancário Empréstimo à Pessoa Jurídica					
<table border="1" style="display: inline-table; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 2px 5px;">Grau de sigilo</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px 5px;">PÚBLICO</td> </tr> </table>		Grau de sigilo	PÚBLICO		
Grau de sigilo					
PÚBLICO					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 2px 5px;">Número</td> <td style="width: 50%; padding: 2px 5px;">Valor</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px 5px;">0.000.000.002.507.633</td> <td style="padding: 2px 5px;">R\$ 500.000,00</td> </tr> </table>	Número	Valor	0.000.000.002.507.633	R\$ 500.000,00	
Número	Valor				
0.000.000.002.507.633	R\$ 500.000,00				
Aos dias de vencimento das prestações estipuladas no item 2, eu, EMITENTE identificado no item 1 e eu/nós, AVALISTA(S) identificado(s) no item 4, pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou à sua ordem, na praça de pagamento de JUNDIAI, em moeda corrente nacional, pela quantia indicada no preâmbulo, certa, líquida e exigível no seu vencimento, acrescida dos encargos financeiros devidos, correspondente a empréstimo cujo saldo devedor é demonstrado em planilha de cálculo, apurado nos termos deste título de crédito e da legislação aplicável à espécie.					

Valor financiado	Valor líquido	Prazo Total (meses)	Carência (meses)	Valor da prestação	Valor total das parcelas
R\$ 500.000,00	R\$ 481.017,50	60	12	R\$ 15.807,38	R\$ 0,00

Data da liberação	Data vencimento da 1ª prestação	Data vencimento da operação
13/02/2025	13/03/2026	13/02/2030

JUNDIAI - SP	, 13 de FEVEREIRO de 2025 Local/Data
--------------	---

(trechos extraídos dos documentos encaminhados pela Credora)

40. Ato contínuo, ao analisar os documentos encaminhados pelo Credor, verifica-se que foi apresentado o extrato demonstrativo da operação em comento, demonstrando que o saldo devedor até a data da Recuperação Judicial (**15.12.2025**), perfaz a monta de **R\$ 582.262,34** (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo demonstrado:

CAIXA

CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SIEMP - SISTEMA DE EMPRÉSTIMOS
PLANILHA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

Pag:1/2

Data Emissão : 13/01/2026
Atualizada até 15/12/2025

DADOS DO CONTRATO

Cliente:

A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA

Agência:

1228

CPF/CNPJ:

28.964.418/0001-38

Juros de Mora:

1,000000 %

Contrato:

0000000002507633

Multa por Atraso:

2,000000 %

Produto/Modalidade:

7607- PEAC FGI - EMPRESA - GIROCAIXA

Moeda:

R\$

Data Concessão:

17/02/2025

Valor Contrato:

500.000,00 (+)

Data Base Cálculo 1ª Parcela:

17/02/2026

Juros de Acerto:

0,00 (+) Incorporado

Taxa de Juros Mensal:

1,850000

S.C.I.:

0,00 (-)

Indexador Contratual:

IOF:

9.382,50 (-) À vista

Situação do Contrato:

ATIVO PROBLEMÁTICO

TAC:

0,00 (-)

Intervalo de prestação na carência:

01

CCA:

0,00 (-)

Intervalo de prestação na amortização:

01

TCO:

0,00

Prazo do contrato na amortização:

0048 mês(es)

Total Empréstimo:

500.000,00 (=)

Quantidade de prestações na carência:

0012

Líquido Liberado:

481.017,50 (=)

Prazo contrato:

0060

Valor Entrada:

0,00

SALDO DEVEDOR ATUALIZADO ATÉ A DATA 15/12/2025		582.262,34
DADOS DA INADIMPLÊNCIA		
Dívida no 60º Dia de Inadimplência:	18/08/2025	
Capital:	500.000,00	
Juros Contratuais Vencidos:	37.000,00	
Total(Capital + Juros):	537.000,00	

41. Diante do exposto, considerando que o crédito em questão possui natureza concursal, por ser anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e tendo em vista que a Recuperanda não apresentou impugnação ao valor indicado pela Credora, opina-se pela habilitação do crédito no montante de **R\$ 582.262,34** (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), nos termos do demonstrativo apresentado.

CONCLUSÃO

42. Em atenção ao exposto, verifica-se os seguintes valores a serem habilitados em nome do Grupo Spadone, referente a tais lastros:

EMPRESA	CONTRATO	VALOR
SPADONE CURSOS E MICROPIGMENTAÇÃO LTDA 18.269.229/0001-91	Contrato n.º 9925240358406	R\$ 565.893,82
	TOTAL	R\$ 565.893,82
EMPRESA	CONTRATO	VALOR
SPADONE MICROPIGMENTAÇÃO LTDA 49.235.119/0001-32	Contrato n.º 21122873400007327	R\$ 80.811,60
SPADONE MICROPIGMENTAÇÃO LTDA 49.235.119/0001-32	Cédula de crédito bancário n.º 5767583435	R\$ 166.425,26

SPADONE MICROPIGMENTAÇÃO LTDA 49.235.119/0001-32	CCB 9925249963868	R\$ 176.910,09
	TOTAL	R\$ 424.146,95
EMPRESA	CONTRATO	VALOR
SPADONE FRANCHISING LTDA 48.344.047/0001-07	Cédula de Crédito Bancário de Limites Rotativos Pessoa Jurídica n.º 5814090550	R\$ 53.729,16
SPADONE FRANCHISING LTDA 48.344.047/0001-07	Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo PJ n.º 9925258087960	R\$ 128.317,70
	TOTAL	R\$ 182.046,86
EMPRESA	CONTRATO	VALOR
A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA 28.964.418/0001-38	Proposta de Seguro Prestamista PJ n.º 211228606000010373	R\$ 205.069,45
A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA 28.964.418/0001-38	Cédula de Crédito Bancária n.º 211228606000011183	R\$ 417.943,76
A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA 28.964.418/0001-38	Contrato n.º 5770830472 lastreado pela Cédula de crédito bancário n.º 1228.003 00003240-6	R\$ 14.757,04
A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA 28.964.418/0001-38	Cédula de Crédito Bancária n.º 9925238636925	R\$ 173.527,20
A. S. PMU PRODUCOES DE EVENTOS LTDA 28.964.418/0001-38	Cédula de Crédito Bancário n.º 9925250763370	R\$ 582.262,34
	TOTAL	R\$ 1.393.559,79
TOTAL GERAL		R\$ 2.565.647,42

43. Diante do exposto, a Administradora Judicial **acolhe o pleito** formulado pela *Caixa Econômica Federal*, para que seja **retificado** a relação creditícia, nos termos apresentado alhures, totalizando a quantia de **R\$ 2.565.647,42** (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), em nome do **Grupo Spadone**, na classe quirografária.

Titular do Crédito: Caixa Econômica Federal Valor do Crédito: R\$ 2.565.647,42 Recuperandas: Grupo Spadone Classificação do Crédito: Quirografária
--

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante
OAB/SP nº 303.042

Alex Antônio Rodrigues
CRC/SC-044224/O